

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 805, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Silvia Andreia Fernandes Ribeiro**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 23407, de 14.10.2022,

### RESOLVE

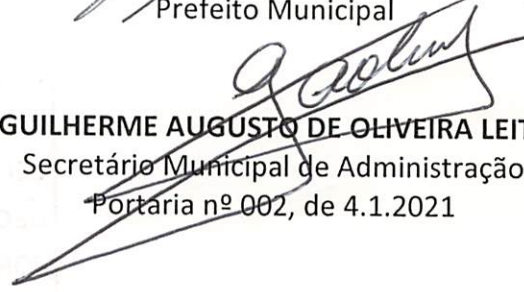
**Art. 1º CONCEDER** a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora pública municipal **SILVIA ANDREIA FERNANDES RIBEIRO**, admitida pela Portaria nº101/1997, de 02.05.1997, portadora da CI-RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 942.512.909-68, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir de **14.10.2022 a 13.10.2024**, de acordo com o art. 60, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14.10.2022).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

ALTERADO (A)

LEI N° \_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECRETO N° \_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PORTARIA N° 1786 de 09/01/24



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2249 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 20

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 805, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora Silvia Andreia Fernandes Ribeiro, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 23407, de 14.10.2022,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora pública municipal SILVIA ANDREIA FERNANDES RIBEIRO, admitida pela Portaria nº101/1997, de 02.05.1997, portadora da CI-RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 942.512.909-68, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 14.10.2022 a 13.10.2024, de acordo com o art. 60, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14.10.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021